



**RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CMDCA**

Dispõe sobre a aprovação dos projetos propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's para o processo previsto no Edital 001/2022 CMDCA/FIA

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GASPAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1432 de 24 de maio de 1993, e suas alterações, e com base no Regimento Interno, aprovado através de Decreto Municipal nº 212/98:

**CONSIDERANDO:**

- ✓ Deliberações da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada no dia 19 de maio de 2023, constantes na Ata nº 06/2023, publicada no site da Prefeitura Municipal de Gaspar;
- ✓ Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Lei nº 13.019/2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
- ✓ Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente;
- ✓ IN/TC 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- ✓ Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar os projetos abaixo relacionados com seu objeto proposto:

- I. **Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento**, proposto pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Gaspar, cujo objeto é: “Realizar avaliações com equipe multidisciplinar para crianças e adolescentes do município de Gaspar, que apresentem dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento global e/ou diagnóstico de deficiências, transtornos, síndromes, visando um adequado diagnóstico, favorecendo planejamento e determinação da melhor conduta clínica frente às



especificidades de cada indivíduo”. Este projeto abrange o item 2.3.2 Trabalho de Prevenção de situações de risco ou atraso global do desenvolvimento em crianças e adolescentes, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.

- II. **Empreender Para Aprender**, proposto pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Gaspar, cujo objeto é: “Proporcionar ao educando do PROEP o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas relacionadas às atividades na área da gastronomia e na área de serviços operacionais, possibilitando a aquisição de conhecimentos compatíveis com as exigências do mercado de trabalho atual. Ofertar 20 vagas (10 no período matutino e no período vespertino), nas oficinas de Confeitaria e Panificação para os adolescentes que frequentam o PROEP, na Etapa de Iniciação para o Trabalho, na turma de pré-qualificação. Este projeto abrange o item 2.3.13. Ações que fomentem a preparação e inserção no mundo do trabalho bem como as inovações e demandas apresentadas pela sociedade, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
  
- III. **Baby Fênix**, proposto pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Gaspar, cujo objeto é: “Realizar acompanhamento periódico de bebês e crianças expostos a situações de risco para o desenvolvimento infantil no município de Gaspar, visando minimizar os efeitos negativos do atraso do desenvolvimento e prevenir a instalação de deficiência”. Este projeto abrange o item 2.3.2 Trabalho de Prevenção de situações de risco ou atraso global do desenvolvimento em crianças e adolescentes, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
  
- IV. **Escola de Pais**, proposto pela Cruz Azul no Brasil, cujo objeto é: “Realizar treinamento de competências com famílias (pais/responsáveis e filhos) moradoras de região de vulnerabilidade social no município de Gaspar, com intuito de fortalecer um dois maiores agentes na prevenção ao uso de drogas e outros comportamentos de risco: a família. Serão 02 grupos (pais/responsáveis e filhos) atendidos. Cada grupo deve atingir aproximadamente 10 famílias diferentes/30 pessoas do município de Gaspar, em locais de maior risco ou vulnerabilidades socioassistencias. Este projeto abrange o item 2.3.1 Prevenção ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
  
- V. **Movimento Vida**, proposto pela Cruz Azul no Brasil, cujo objeto é: “Realizar intervenções socioculturais que envolvem música, dança, teatro, que possibilitem o desenvolvimento de habilidades de vida do público-alvo, para promover a vida sem drogas e prevenir outros comportamentos de risco”. Serão atendidos 02 grupos de 20 adolescentes de 12 a 17anos do município de Gaspar, em locais de maior risco ou



vulnerabilidades socioassistencias. Este projeto abrange o item 2.3.1 Prevenção ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.

- VI. **Vibe Teens, proposto pela Cruz Azul no Brasil**, cujo objeto é: “Atender adolescentes de 14 17 anos através de grupos com 08 sessões de desenvolvimento de habilidades socioemocionais indispensáveis para a prevenção às drogas e ampliação de conhecimentos que contribuem na inserção saudável no mundo do trabalho. Serão 10 grupos de 20 participantes por grupo. Serão 08 encontros com cada grupo. Os grupos acontecerão semanalmente com dia e horário pré-agendado. Este projeto abrange o item 2.3.1 Prevenção ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes e o item 2.3.13 Ações que fomentem a preparação e inserção no mundo do trabalho bem como as inovações e demandas apresentadas pela sociedade, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
- VII. **Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Infanto-Juvenil**, proposto pela Olakunde: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã, cujo objeto é: “Fomentar e desenvolver em seus participantes prevenção, proteção e denúncia no combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil, por meio de oficinas preventivas de conscientização, palestras, rodas de conversa, formação pedagógicas, para público-alvo das crianças, adolescentes, comunidade em geral, profissionais da educação, assumindo o papel preventivo da temática.” Este projeto abrange o item 2.3.4. Prevenção e desenvolvimento de respostas às formas extremas de violência contra as crianças e adolescentes, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
- VIII. **Preparação Para o Mundo do Trabalho**, proposto pela Olakunde: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã, cujo objeto é: ofertar oficinas profissionalizantes para adolescentes atuarem no mundo do trabalho de forma assertiva, ampliando competências necessárias para sua aprendizagem prática, teórica, comportamental e social, unificando múltiplas habilidades para sua autorrealização profissional. Desta forma os estudantes afetados, estarão preparados para atuar na Contemporaneidade da indústria/comércio 4.0, atendendo as demandas do mundo do trabalho do século XXI. O curso assume a importância de colaborar para formação de jovens conscientes e críticos de seu papel profissional, bem como, para o fortalecimento de atitudes proativas a partir da autonomia e dos princípios de colaboração coletiva. Este projeto abrange o item 2.2.5. Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; 2.3.13. Ações que fomentem a preparação e inserção no mundo do trabalho bem como as inovações e demandas apresentadas pela sociedade, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.



- IX. **Interligando Emoções**, proposto pela Olakunde: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã, cujo objeto é: Desenvolver saúde mental, por meio de oficinas de Planejamento Existencial, para duas escolas públicas. Este projeto abrange o item 2.2.1. Do Direito à Vida e à Saúde; 2.2.4. Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; e; 2.3.11. Saúde mental e emocional de crianças e adolescentes, inclusive do suicídio juvenil, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
- X. **Jogando Para o Futuro**, proposto pelo Clube Atlético Tupi, cujo objeto é: “Oportunizar aulas de futebol para adolescentes masculinos de 15 a 17 anos, do município de Gaspar, utilizando o esporte e a psicologia como ferramentas no desenvolvimento do indivíduo. Este projeto abrange o item 2.3.8. Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte e fazer, com ênfase ao esporte educacional convencional e paradesportivo, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.
- XI. **Utilizando o Esporte Como Ferramenta Para a Vida e a Saúde**, proposto pela Associação Esportiva Recreativa Moleques da Bola, cujo objeto é: “Oportunizar aulas de futebol para crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, do município de Gaspar, utilizando o esporte e a psicologia como ferramentas no desenvolvimento do indivíduo. Este projeto abrange o item 2.3.8. Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte e fazer, com ênfase ao esporte educacional convencional e paradesportivo, do Edital 001/2022 CMDCA/FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 26 de maio de 2023.

---

**Amanda Fischer Miguel**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar / SC**